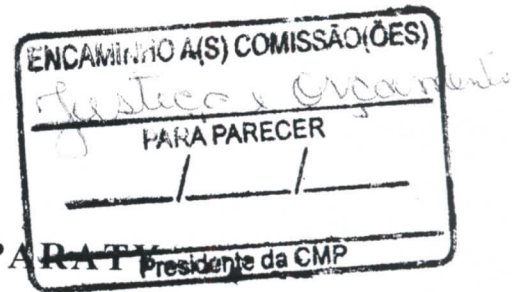




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.


O Prefeito Municipal de Paraty, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reposição aos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 37, Inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, no percentual de 8% (oito por cento) passando a vigorar à partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Parágrafo Único – As Funções Gratificadas do Poder Legislativo serão reajustadas no mesmo percentual.

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2020..

Câmara Municipal Paraty, 10 de Fevereiro de 2020.



VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vice-Presidente

RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA
2º Vice-Presidente

LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
1º Secretário


ANTÔNIO PORTO FILHO
2º Secretário

RECEBIDO EM
10/02/2020




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Paraty, 10 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme solicitado a este departamento, segue análise do estudo do impacto com despesas de pessoal para o exercício de 2020, considerando a reposição de perdas salariais anuais, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, que assegura aos Funcionários Públicos revisão geral anual de perdas salariais, no percentual de 8% conforme requerimento dos funcionários efetivos.

Previsão gastos reposição 8%:

Previsão gastos com Comissionados	R\$ 2.028.000,00
Previsão gastos com Efetivos/Cedidos PMP	R\$ 1.704.938,56
1/3 férias funcionários	R\$ 140.000,00
Licença Prêmio	R\$ 110.714,61
Previsão gastos Vereadores	R\$ 888.810,84
Total gastos	R\$ 4.872.464,01

Orçamento exercício 2019	R\$ 8.080.800,00
Limite 70%	R\$ 5.656.560,00
Limite prudencial	R\$ 5.252.520,00

A contabilidade, após análise, verificou que o limite está de acordo com a constituição Federal de 1988, artigo 29 A, que estabelece um percentual máximo de 70% em gastos com pessoal e subsídio dos Vereadores em relação ao duodécimo, e que está dentro do limite prudencial, que é fixado em 65%.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ALISSON FERNANDES
Diretor de Controle Interno
Matrícula 534



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ofício dos Funcionários nº 001/2020

Paraty, 10 de janeiro de 2020

Dos : Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paraty
Ao : Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira – Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto : Requerimento / Reposição de perdas salariais

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a data base para a revisão salarial anual dos servidores efetivos do legislativo paratiense ocorre em 1º de janeiro do ano vigente ;

CONSIDERANDO que em 2020 ocorrem as eleições municipais, sendo, portanto, um ano eleitoral, onde vigora um prazo temporal para a alteração prevista ;

CONSIDERANDO que, em 2019, não houve uma previsão da perda anual ;

CONSIDERANDO que os servidores estão acumulando perdas inflacionárias, no caso atual, considerada a inflação oficial do Brasil, cujo percentual é de 4,31%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que é usado como referência para reajustes salariais e benefícios previdenciários, encerrou 2019 com variação acumulada de 4,48%, acima dos 3,43% de 2018.

CONSIDERANDO que essas perdas se refletem no poder aquisitivo de cada servidor, que vê seu orçamento sendo reduzido a cada ida ao supermercado, onde o poder de compra vem diminuindo sensivelmente, em detrimento de sua qualidade de vida ;

CONSIDERANDO que, para 2020, os economistas das instituições financeiras projetam um IPCA em 3,60%, segundo a pesquisa Focus do Banco Central. Para 2020, os economistas das instituições financeiras projetam um IPCA em 3,60%, segundo a pesquisa Focus do Banco Central.

Em razão das considerações acima, os servidores efetivos desta Casa de Leis vêm a Vossa Excelência e demais Vereadores, pleitear a reposição e a projeção de perdas, referente ao biênio 2019/2020, no percentual de 8% (oito por cento) que, acreditam, contemplarão as expectativas para enfrentar os novos rumos da economia.

No aguardo do atendimento ao exposto, renovamos nosaas cordiais saudações.

Regina Laura A Barros

Thereza Cristina C. De Menezes

Flávia Couto Aragão

Ingrid Tauffner

RECEBIDO EM
18/1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Luci Neide de O França Luci Neide de O França
Luiz Antônio dos Santos Luiz Antônio dos Santos
Tânia Correa Viana Tânia Correa Viana
Evandro Rebelo da Silva Evandro Rebelo da Silva
Sidnei da Cruz Sidnei da Cruz
Ana Júlia Vasconcellos Ana Júlia Vasconcellos
Flávia Paim Varela Flávia Paim Varela
Cheila Flores Brandão Cheila Flores Brandão
Vanessa Aparecida Victor Vanessa Aparecida Victor
Aripuanã de Barros Aripuanã de Barros
Moreno Bona Carvalho Moreno Bona Carvalho
Hugo d'Martim Maia Hugo d'Martim Maia

